



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – UM POSTO DE TRABALHO – PISCINA MUNICIPAL

ATA N.º 5

----- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7388/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, a 19 de março de 2025 e na BEP OE202503/0665, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de presidente, Susete Margarida Faria Pires e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento ao candidato do resultado do 3º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

-----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a respetiva lista de classificação final. -----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir ao candidato nº 7, senhor Tiago de Sousa Castro, a classificação de 12 valores.-----

-----De seguida o Júri, procedeu à Classificação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Deste modo:

Posição	N.º Candidato	Concorrentes	P.C.	E.A.C.	Classificação Final
1	7	Tiago de Sousa Castro	11	12	11,60 valores

-----O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

Vogal,

Susete Margarida Faria Pires

Vogal,

Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro